

O Trabalho: breve visão da concepção de castigo da antiguidade cristã, valor social afirmado na Encíclica *Rerum Novarum* no século XIX e despontar no século XXI como valor Bioético^a

Work: a brief analysis of Ancient Christianity conception of punishment, a social value emphasized in Rerum Novarum Encyclic at the end of the 20th Century and the dawn of the 21st Century as a Bioethical value

El trabajo: breve análisis de la concepción de pecado del Cristianismo Antiguo, un valor social acentuado en la Encíclica Rerum Novarum al final del siglo Veinte y a comienzos del siglo veintiuno como un valor bioético

Eliane Vieira*

RESUMO: O presente artigo condensa reflexões e comenta sinteticamente o fenômeno social e bioético presente no trabalho. O trabalho considerado no presente artigo é o afirmado como atividade essencial da pessoa para sua subsistência. O refletir do valor social e bioético do trabalho, de forma breve, parte do desvalor da tradição cristã até chegar ao momento contemporâneo, século XXI, quando o valor social e bioético do trabalho despontam de forma indubitável. O que se busca é traçar um delinear, ainda que conciso que estimule o leitor a refletir e aprofundar as afirmações neste artigo contidas. Chamar a atenção para o valor social e bioético do trabalho é ação que faz com que este valor seja cada vez mais concretizado.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Trabalho - valor social. Trabalho - valor bioético.

ABSTRACT: This article condenses reflections and comments the social and bioethical phenomenon condensed on work. Work considered in this paper is taken as an essential activity for people to survive. Our brief reflection on work's social and bioethical value briefly, goes from the worthlessness of the Christian tradition to the contemporary world, the 21st Century, where work's social and bioethical value no doubt emerge. What is sought is to draw an outline, as yet concise, which encourages the reader to reflect and deepen the statements contained in this article. Drawing attention to the social and bioethical value of work is an action that makes this value ever more actualized.

KEYWORDS: Work. Work - social value. Work - bioethical value.

RESUMEN: Este artículo condensa reflexiones y sintetiza comentarios acerca del valor social y bioético del fenómeno presente en el trabajo. El trabajo considerado en este artículo se afirma como actividad esencial de la persona para su subsistencia. La reflexión acerca del valor social y bioético del trabajo, en pocas palabras, parte de la inutilidad de la tradición cristiana como para llegar al momento contemporáneo, el siglo XXI, donde el valor social y bioético del trabajo sin duda emerge. Lo que se busca es hacer un esquema, todavía conciso, que anime al lector a reflexionar y profundizar las declaraciones contenidas en este artículo. Llamar la atención al valor social y bioético del trabajo es una acción que hace que este valor se realice cada vez más.

PALABRAS-LLAVE: Trabajo. Trabajo - valor social. Trabajo - bioética.

a. Este artigo tem sua origem nas reflexões e posterior elaboração da Dissertação de Mestrado em Bioética do Centro Universitário São Camilo, sob a orientação do Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari e coorientação do Prof. Dr. William Saad Hossne.

* Biomédica, Advogada. Mestranda em Bioética no Centro Universitário São Camilo, orientanda do Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari. Professora Especialista de Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos e Direito Constitucional na Universidade Anhembí Morumbi. E-mail: elianeuvb@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A história do Homem guarda diversos aspectos diferenciais de época para época, de cultura para cultura, de povo para povo. A multiplicidade de valores e costumes é, de certa forma infinita, dificultando até mesmo vislumbrarem-se comportamentos comuns. No entanto, indiferente à passagem do tempo, à crença que se professe, ao grau de instrução formal, à cultura social, sistema político, condição econômica, desde a existência do primeiro ser vivo o trabalho está presente na vida do Homem.

Neste caminhar histórico, o trabalho foi “visto”, “sentido”, “percebido” e “aclamado”, sob diferentes enfoques.

Na tradição cristã, o trabalho foi associado ao castigo e sofrimento, mais ainda, castigo merecido, indiscutível, aplicado pela Divindade, e que acompanharia o Homem durante toda a sua existência.

Essa visão punitiva foi transformada pelos homens em dupla punição, ao manipularem a visão cristã, de castigo e punição a todos os membros da humanidade, em fator de exclusão, exploração social e diminuição do ser humano.

Na sociedade medieval, o trabalho continua a caracterizar a condição natural da humanidade, que, no caso de uma humanidade decadente, conduz à insistência sobre a fadiga, o caráter penoso do trabalho, que sua etimologia associa ao nome de um instrumento de tortura, qual seja *trepalium*. O trabalho permanece ligado à indignidade social, em uma sociedade como a medieval, distinta em três ordens, a maioria que trabalha permite aos outros orar ou fazer guerra, atividades dignas para salvar o mundo.

Na sociedade moderna, era cidadão apto a participar da vida política e social aquele que fosse proprietário e não empregado de outrem. Trabalhar nesse contexto era ser à parte dos fatores de decisão do grupo social. A Constituição Francesa de 1791 estabelecia como cidadão ativo somente aquele que atendia a essas condições, note-se, portanto a legalidade da exclusão com base na atividade chamada trabalho.

Em diferentes épocas, e algumas não tão remotas, aqueles que de fato trabalhavam eram denominados escravos, perdiam sua condição de pessoa, transformando-se em coisa, mercadoria, objeto passível de compra, venda e troca.

O fato é que a subsistência humana sempre esteve condicionada ao realizar-se um trabalho; aquele que

não o faz diretamente certamente deverá ter alguém que o faça.

A reflexão acerca do trabalho, seu papel e presença na vida do Homem é também tão antiga quanto a própria humanidade, vem desde a Grécia Antiga, berço da civilização ocidental.

A PRIMEIRA VISÃO VALORATIVA DO TRABALHO

Os gregos colocaram ao lado de Homero, como seu segundo poeta, o beócio Hesíodo. No final do século VIII a.C., Hesíodo, em seu poema *Erga*, revela a segunda fonte da cultura, o valor do trabalho¹.

Com Hesíodo, o trabalho passa a ocupar lugar de destaque e valor ao lado do heroísmo conclamado na cultura grega antiga. Hesíodo faz uma descrição clara da situação do trabalho em seu tempo, em que se percebe que o camponês após o dia de trabalho se reunia na praça para discussão de assuntos relevantes para o grupo social.

A necessidade do trabalho na vida do homem para sua subsistência é aceita e afirmada como necessidade dura, porém o trabalho é afirmado como não só provedor da subsistência, mas como detentor de um valor. No poema de Hesíodo, o valor do trabalho é demonstrado como instrumento de erradicação da cobiça e estímulo ao desenvolvimento.

Hesíodo celebra o trabalho como único caminho, ainda que difícil, para alcançar a Aretê, evidenciando o valor do trabalho. A Aretê era para os gregos o padrão ético para o comportamento individual, e em várias línguas modernas é traduzida como virtude, que, na análise do grego clássico, significa, propriamente, o desenvolvimento das possibilidades espirituais, mentais e físicas de uma pessoa.

Com Hesíodo, o trabalho é visto não como maldição, mas benção; o homem deve ganhar o pão com suor do seu rosto, deve realizar trabalho para subsistência e este trabalho tem valor. Ao destacar o valor do trabalho como emulação ao desenvolvimento de virtudes no homem, demonstra que esse o afasta da inveja, disputas, e enfatiza ainda a vergonha da pobreza e das riquezas injustamente adquiridas¹.

Esse cenário grego de Hesíodo, a afirmação da conquista da aretê por meio do trabalho é o primeiro registro de valor conferido a esta atividade universal e inexoravelmente presente na vida dos Homens.

O VALOR SOCIAL DO TRABALHO

O homem, imagem e semelhança de Deus, a sociedade e o trabalho nortearam os estudos e reflexões de muitos pensadores, mas, foi com o Sumo Pontífice Papa Leão XIII que a humanidade foi chamada à atenção para o trabalho sob outra perspectiva.

Uma vida fecunda, de um profundo teólogo, filósofo tomista, destacando-se a preocupação em tratar das condições dos trabalhadores e apresentando à igreja o que se chamou de democracia cristã; o instrumento maior e exteriorizador de sua visão e preocupação foi a Encíclica *Rerum Novarum*. O Papa Leão XIII foi reconhecidamente denominado de o “Papa Social” e o “Papa dos operários”.

Calvez (1960, p. 125)² destaca a ação do Papa Leão XIII como aquela que abriu uma notável brecha na indiferença em que se vivia em relação às questões sociais.

A *Rerum Novarum*, do latim “Das Coisas Novas”, foi expedida em 15 de maio de 1891, mas, como se depreende da leitura de sua história, foi preparada de longe por movimentos e ideias sociais de valorização da pessoa do trabalhador, e, durante mais de um ano, Leão XIII pessoalmente e de perto seguiu na elaboração e correção até o texto final.

Vale notar que apenas um mês depois de ter saído de Roma a Encíclica *Rerum Novarum* foi publicada no Brasil, no órgão católico “O Brasil”, na semana de 22 a 27 de junho de 1891, na tradução de Carlos Laet.

É salientado na Encíclica *Rerum Novarum*: “(...), de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de prover as necessidades da vida, (...)”; “(...) o homem, mesmo no estado da inocência, não era destinado a viver na ociosidade (...)” (Papa Leão XIII, 1891)³, e é esta precisamente a concepção de trabalho a ser valorada: o trabalho atividade do homem que lhe proporciona provimento.

Leão XIII assevera na *Rerum Novarum* que os homens não devem se envergonhar por ter que trabalhar para ganhar o pão e que a pobreza não é opróbrio. Quarenta anos depois, Pio XI prolonga as observações de Leão XIII, afirma que o trabalho é útil a todos, corresponde à atividade da própria natureza e vê ainda que no trabalho a personalidade humana se exprime.

O Papa Pio XII prossegue na esteira de Leão XIII e define o trabalho como meio indispensável de posse do mundo; tem, por isso, dignidade inalienável e estreito liame com o aperfeiçoamento da pessoa.

O trabalho é atividade da pessoa humana, inteligente e livre. Continua o Sumo Pontífice apontando o trabalho como intensa atividade do homem a fim de assegurar e desenvolver sua existência e de sua família, criando para si, por meio do trabalho, uma justa liberdade econômica, política, cultural e religiosa.

São as palavras de Pio XI:

Se a sociedade se não constitui num corpo bem organizado; se a ordem social e jurídica não protege o exercício do trabalho; se as diferentes profissões, tão estreitamente solidárias, se não combinam e se não completam mutuamente; e, principalmente, se a inteligência, o capital e o trabalho se não unem, fundindo-se de algum modo, num princípio único de ação, se nada disto se faz, então a actividade humana está condenada à esterilidade (p. 361)².

O trabalho tem valor social pelo caráter naturalmente comunitário em seu exercício; presta-se a servir a sociedade.

O VALOR BIOÉTICO DO TRABALHO

Calvez já afirmava que do ponto de vista de uma sociedade que busca a expressão dos direitos fundamentais da pessoa humana, o trabalho não será adequadamente valorado se o for ora somente em seu aspecto social, ora somente como atividade da pessoa. Se assim o for, unilateralmente considerado se tornará objeto. Como consequência, a sociedade perderá um referencial de civilização e cultura que é o trabalho.

Só existe uma forma de respeitar os valores do trabalho. Essa forma é situá-los numa rede complexa de relações e direitos interpessoais. Olhar isoladamente cada valor do trabalho é minimizá-lo.

Percebe-se aqui o denominado por Márcio Fabri dos Anjos desafio de combinar a abrangência global da bioética com áreas específicas que emergem dentro dessa globalidade, entra no refletir bioético os fenômenos sociais globais e emergem nesta globalidade questões sociais específicas.

Das lições de Márcio Fabri dos Anjos depreende-se que a Bioética não pode estar atenta apenas a aspectos setorializados relacionados ao bem-estar dos indivíduos como a saúde. A bioética global admite que a vida e a qualidade de vida resultam de uma construção social; uma construção social que impõe temas sociais para o refletir bioético.

Existem, dentro da bioética, pelo menos três dimensões sociais: a microssocial, decorrente de microrrelações, como a família; a midi-social, relativas a questões que envolvem grupos de pessoas, como em instituições, por exemplo, ou o grupo com o meio ambiente; e uma dimensão macrossocial, envolvendo as opções maiores socioestruturais interferentes direta ou indiretamente na produção de vida, saúde e qualidade de vida, repercutindo, ainda, nas esferas micro e midi sociais⁴. O trabalho localiza-se nas esferas midi e macrossocial proposto pelo refletir social da bioética.

A bioética global assume um papel de libertação na dialética da vida sociocultural, política e econômica, na medida em que a bioética alcança e constrói um espaço de reflexão e discussão que intenta um agir ético. No espaço em que se vivencia o refletir bioético, as diversas faces do íntimo dos indivíduos e da sociedade podem ser descobertos, discutidos e revertidos em ações práticas em busca de uma sociedade livre de preconceitos, mais justa e solidária.

Com Fabri⁴, a reflexão bioética perpassa o método teológico caracterizado em buscar uma estreita relação interativa entre fé e realidade, teoria e prática, ideal e real. Essa teologia, que chamarei de teologia do século XXI, mantém o princípio fundamental do amor, mas se questiona insistentemente sobre como fazer com que esse amor seja participativo, inteligente e eficaz, que chamarei do amor do século XXI, que ultrapassa o relacionamento das esferas íntimas das pessoas e alcança a sociedade onde vivem e interagem as pessoas.

A Bioética contemporânea, nas palavras de Fabri⁴, é aquela que:

(...) recupera a capacidade de indignação diante dos contrastes que estamos habituados a ver sem solução.

O amor, que a impulsiona, busca eficácia de transformação social. E a Bioética se faz com razão e coração.

Se a bioética se faz com a razão e com o coração, o trabalho se faz presente como instrumento da racionalidade.

CONCLUSÃO

O agir da bioética se faz por meio de pessoas e mecanismos sociais. As pessoas e a sociedade precisam de um canal de ação eficaz, que envolva todos e que esteja presente em toda a sociedade; a par disso, o trabalho, com seu valor social e jurídico já consolidado, consagrado e reconhecido, emerge no século XXI dotado de mais um valor, qual seja: valor bioético.

A bioética enquanto ética da vida e na vida é reflexão multidisciplinar, aberta a todos os aspectos e vicissitudes da vida humana.

Mas esse refletir precisa quebrar a esfera da abstração e galgar o caminho da exteriorização desses valores e se tornar concreto na vida social e privada de cada ser humano.

O trabalho se reveste dessa instrumentalidade, pode se tornar arma forjada de concretude do valor e ideal bioético do novo século: a dignidade da pessoa, a solidariedade, o amor fraternal.

Neste novo século, século XXI, o trabalho clama por um novo olhar de todos, não só meio de subsistência, mas elemento formador da pessoa, canal viabilizador de construção de uma sociedade mais ética, solidária, livre e porque não dizer amorosa, enxergando no outro a projeção de seu próprio ser.

Vale repetir as sábias palavras de um notável humanista, Dr. Dalmo de Abreu Dallari:

O trabalho permite à pessoa humana desenvolver sua capacidade física e intelectual, conviver de modo positivo com outros seres humanos e realizar-se integralmente como pessoa. Por isso o trabalho deve ser visto como um direito de todo ser humano⁵.

REFERÊNCIAS

1. Jaeger W. A formação do homem grego. 3a ed. São Paulo: Martins Fontes; 1995.
2. Calvez J-Y, Perrin J. Igreja e Sociedade Econômica. Porto: Tavares Martins; 1960.
3. Papa Leão XIII. Rerum Novarum Carta Encíclica de Sua Santidade o Papa Leão XIII. 17a ed. São Paulo: Paulinas; 2009.
4. Anjos MF. Bioética nas desigualdades sociais. In: A bioética no século XXI. Brasília: Editora Universidade de Brasília; 2000.
5. Dallari DA. Direitos Humanos e Cidadania. 2a ed. São Paulo: Moderna; 2004.

Recebido em: 5 de maio de 2010.
Aprovado em: 4 de junho de 2010.